



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 212
Disponibilização: 12/11/2019
Publicação: 12/11/2019

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 184/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 10 DE SETEMBRO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE ALTO MALEGRE DOS PARECIS neste ato representado pelo senhor **MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da CLAUSULA SEGUNDA, conforme Ofício nº 598/GP/2019 (8512816), Despacho/GECON (8512851), Parecer nº 481/19/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (8777932) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.109931/2018-20.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 184/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (24.11.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 11 de novembro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral / DER-RO

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito

Porto Velho, 11 de novembro de 2019.

NOME DO ASSINANTE

Cargo/Função



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Marques Flores, Usuário Externo**, em 11/11/2019, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/11/2019, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8826891** e o código CRC **5D7C3123**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.109931/2018-20

SEI nº 8826891